

PROJETO DE LEI Nº. 023/2010

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 023/2010. Oriundo do Edil *Lielson Arislan Pontes Batista*.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação de Rua do “Povoado de Divisão”.

ARTIGO 1º - Fica RUA 02 do Povoado de Divisão denominada de RUA MANOEL FRANCISCO DA SILVA

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 02 de dezembro de 2010.

Ricardo Alexandre Galvão Didier
Presidente